



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 063, de 21 de outubro de 2008.**

***Custeia passagens aéreas e diária o Presidente da ANGE, Lineu Maffezoli, para participar como da reunião da Comissão de Acompanhamento do PLS 658/2007.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União e conforme Deliberação do COFECON nº 4.366, de 03 de abril de 2008.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Campinas/Brasília/Campinhas) e ½ (meia diária) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para deslocamento no dia 23 de outubro de 2008 para o Presidente da ANGE, Lineu Maffezoli, participar da reunião da Comissão de Acompanhamento do PLS 658/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de outubro de 2008.

**Econ. Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**  
Presidente